



**LEI N° 545/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

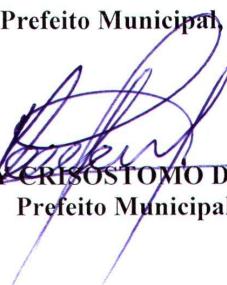
*“Denomina de NATALINO BARBOSA DA SILVEIRA, a quadra poliesportiva do bairro Jardim Alegre, no município de Alcinópolis - MS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a quadra poliesportiva do bairro Jardim Alegre, no município de Alcinópolis/MS, de Natalino Barbosa da Silveira.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de agosto de 2023.**

  
DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal